



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 128/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU E A EMPRESA J V TOLEDO VELOSO - CNPJ Nº 44.700.107/0001-18, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE XEXÉU**, Estado de Pernambuco, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG n.º 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **J V TOLEDO VELOSO**, com sede na Rua José de Carvalho, n.º 46, 1º andar A, Bairro Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.700.107/0001-18, neste ato representada pela Sr. Elenildo Brenison Veloso Machado, brasileiro, Engenheiro Civil, Portador do RG 8.603.428 SDS/PE, CPF 086.505.534-35.

REGIME LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis, em decorrência do **Processo Licitatório n.º 017/2022 - Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2022**, as partes acima entre si celebram o **1º Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços n.º 128/2022, firmado em 16/08/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, para que a obra seja devidamente concluída, conforme Projeto e cronograma de execução do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista que na Região da Mata Sul, onde se localiza o município, ocorreu fortes chuvas fora do período normal, acarretando assim a prorrogação do prazo da obra. Sendo necessário a elaboração do **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, para conclusão da execução da obra, conforme justificativa anexa da equipe técnica de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada as idênticas obrigações constantes do Contrato originariamente firmado, permanecendo-se totalmente inalteradas.





CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, **iniciando-se em 16 de fevereiro de 2023, finalizando-se em 16 de agosto de 2023**, sendo vedada qualquer prorrogação ou aditamento, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 8122701 1045 0000 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Recursos Próprios do Município.

26 812 2701 1045 0000 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Convênio Capital União.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, incluindo-se as obrigações constante nas Cláusulas Primeira e Quarta do presente Termo Aditivo.

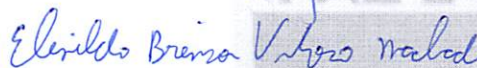
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do presente instrumento.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xexéu/PE, 16 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE XEXÉU
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- PREFEITO -
Contratante



J V TOLEDO VELOSO

ELENILDO BRENISON VELOSO MACHADO

- Empresa Contratada-

44.700.107/0001-18
J. V. Toledo Veloso
R. José de Carvalho, 46 - 1º andar "A"
Centro - CEP: 55.540-000
Palmares-PE

